



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Eng.<sup>a</sup> Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

**Faltas à reunião:** Faltou à reunião a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Andreia Merícia Polido de Almeida, tendo-lhe sido justificada a respetiva falta.

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal informações sobre o andamento do processo de alteração do Plano Diretor Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que tem havido várias reuniões com a equipa de acompanhamento, encontrando-se o processo na fase final de apresentação do projeto de alteração para aprovação da Câmara Municipal e subsequente abertura do período de discussão pública.

O Senhor Vereador Dr. Fernando Monteiro Girão, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se tinha conhecimento sobre a eventual mudança de Vila Nova de Foz Côa da Unidade Local de Saúde de Bragança para a Unidade Local de Saúde da Guarda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que formalmente não tinha conhecimento, apesar de ter ouvido alguns rumores nesse sentido.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: correio@cm-fozcoa.pt \* www.cm-fozcoa.pt \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

O Senhor Vereador Dr. Fernando Monteiro Girão, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se podia prestar esclarecimentos sobre a questão veiculada pela comunicação social relacionada com os pagamentos em atraso aos trabalhadores da Fundação Côa Parque.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, na qualidade de Administrador não executivo da Fundação Côa Parque, que o pagamento dos vencimentos de janeiro de 2014 foram pagos no dia 30 desse mesmo mês.

### ORDEM DO DIA

**Correio eletrónico, da Freguesia de Almendra, com o registo de entrada n.º 413, a solicitar que o pagamento do apoio financeiro no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), solicitado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora do Campo/2013 e concedido à Fábrica da Igreja Paroquial de Almendra, em reunião da Câmara Municipal de 09-04-2013, seja pago à Freguesia de Almendra, por ser mais fácil ser rececionado e entregue à referida Comissão.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade deferir o pedido, em virtude da Fábrica da Igreja de Almendra não ter apresentado a certidão de não dívida à Autoridade Tributária.

**Informação n.º 02/2014/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, sobre pedido de emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio rústico, com o artigo 1255, localizado em Ribeira, freguesia de Cedovim, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a José Maria da Silva.**

**A Câmara Municipal deliberou:** Por unanimidade emitir **certidão de constituição de compropriedade** de referido um prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

### Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência do público.



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

**Encerramento da reunião:** E não havendo mais nada a tratar eram dezasseis horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to João Carlos Peralta Maurício, the Chief of the Administrative and Financial Division.